

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº.04/GAB/SEMASF/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00027-000/2020.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar a Linha 28 de março, Cujubinzinho, Cujubim Grande e outros, por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de Cumprir Plano de Ação 2020, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2020. conforme solicitação constante no Ofício. nº 073/COL/2020/II CTCA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ANA CRISTINA AGUIAR DE SOUZA LIRA	322917	Conselheira Tutela	Linha 28 de março, Cujubinzinho Cujubim grande, Aliança Agrovila Aliança, Ramal Babaçu, Terra Santa, Estrada dos periquitos, Vale do	05 e 1/2	RS: 150,00	RS: 2.310,00
DORIANE BENTES PEREIRA RODRIGUES	322868	Conselheira Tutelar	Jamari, Bom Cearazinho, Vila Progresso, Vila Calderitas, Vila Codaron, Projeto Agro Verde.	05 e 1/2	RS: 150,00	
JOÃO PELAIS DA SILVA NETO	70722	Motorista		05 e 1/2	RS: 120,00	
			Auxílio deslocamento	-	-	

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFF92FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2020. Edição 2643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>